PORTARIA N.º 04/2026

Anuncia o resultado da apuração pública dos votos da Eleição para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pelo Edital UNIFEBE n.º 18/2026, de 3 de setembro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido Edital e em cumprimento à deliberação da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o resultado da apuração dos votos da eleição para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNIFEBE, conforme segue:

I - percentual geral dos votos: 98,04% (noventa e oito vírgula zero quatro por cento) para a Chapa 1; 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) de votos em branco; e 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento) de votos nulos;

II - percentual dos votos válidos: 100% (cem por cento) para a Chapa 1.

Parágrafo único. Diante do resultado apurado, a Chapa 1 foi classificada em primeiro lugar, sendo composta por Sidnei Gripa, candidato ao cargo de Reitor, e Eliane Kormann, candidata ao cargo de Vice-Reitora.

Art. 2.º Encaminhe-se o resultado do pleito ao Conselho Universitário – CONSUNI, para homologação, nos termos do § 5.º do art. 28 do Estatuto da UNIFEBE.

Art. 3.º Após a homologação do resultado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, a Presidência daquele Conselho encaminhará o resultado à deliberação final do Conselho Administrativo – CA da FEBE, observados os procedimentos e as competências estabelecidos no § 6.º e no § 2.º do art. 28 do Estatuto da UNIFEBE, respectivamente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2026.

Brusque, 27 de novembro de 2026.

Profa. Gislaine Carpena
Presidente

Naiery de Antoni Moreira Pinto
Secretária

Publicado na UNIFEBE em 27 de novembro de 2026.